



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

**CHAMADA PÚBLICA PARA DOCENTES DO CURSO DE ATENDIMENTO EM  
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM AMBIENTE  
SIMULADO**

**EDITAL Nº 09/2020 SESG/SES-GO.**

A Superintendência da Escola de Saúde de Goiás - SESG, torna público o presente Edital e CONVIDA os profissionais que trabalham na área da saúde das esferas de governo estadual ou municipal do Estado de Goiás a se inscreverem na seleção de vagas como docentes do Curso de Atendimento em Urgência e Emergência para Profissionais de Saúde em Ambiente Simulado, aprovado e regulamentado pela Comissão Intergestores Bipartite, Resolução CIB nº 155/2019.

**1 – OBJETIVOS**

1.1 A presente Chamada Pública tem por objetivo selecionar os candidatos para o preenchimento de vagas para docentes do Curso de Atendimento em Urgência e Emergência para Profissionais de Saúde em Ambiente Simulado no Estado de Goiás.

1.2 O curso de Atendimento em Urgência e Emergência para Profissionais de Saúde em Ambiente Simulado será realizado pela Superintendência da Escola de Saúde de Goiás, por meio da Gerência de Projeto Educacionais e Ensino em Saúde, com carga horária total de 40 horas.

**2 – QUANTIDADE DE VAGAS**

2.1 Para CONTEUDISTA serão ofertadas 04 (quatro) vagas, sendo 02 (duas) vagas destinadas ao preenchimento imediato pelos primeiros classificados e 02 (duas) vagas comporão o cadastro reserva, a serem convocados conforme necessidade e de acordo com a ordem de classificação dos candidatos.

2.1.1 Para função de conteudista o candidato poderá se inscrever em apenas (um) módulo/disciplina.

2.2 Para FACILITADOR serão ofertados 16 (dezesesseis) vagas, sendo 12 (doze) vagas destinadas ao preenchimento imediato pelos primeiros classificados e 04 vagas (quatro) comporão o cadastro de reserva, a serem convocados conforme necessidade e de acordo com a ordem de classificação dos candidatos.

2.3 Para TUTOR serão ofertadas 16 (dezesesseis) vagas, das quais 12 (doze) vagas destinadas ao preenchimento imediato pelos primeiros classificados e 04 (quatro) vagas comporão o cadastro reserva, a serem convocados conforme necessidade e de acordo com a ordem de classificação dos candidatos.

2.4 O docente poderá atuar em outra função dentro do mesmo projeto.

2.5 As vagas para docentes do Curso de Atendimento em Urgência e Emergência para Profissionais de Saúde em Ambiente Simulado serão distribuídas conforme Quadro 01, a seguir:



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



## SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

QUADRO - 01			
DOCENTE (FUNÇÃO)	Nº de Vagas Imediatas	Cadastro de Reserva	Total de Vagas
Conteudista	02	02	04
Facilitador	12	04	16
Tutor	12	04	16
<b>Total de vagas</b>	<b>26</b>	<b>10</b>	<b>36</b>

2.5 Não havendo o preenchimento das vagas, será utilizado o recurso de carta-convite para os profissionais que tenham o currículo compatível ao perfil do curso.

### 3 – PRÉ-REQUISITOS

3.1 Os candidatos devem possuir os pré-requisitos comuns, estabelecidos no item 3.2, somados àquele específico para a função à qual concorrerá.

3.2 São requisitos comuns às três funções:

a) Ser servidor público das esferas municipal e/ou estadual do Estado de Goiás que esteja atuando no SUS.

a.1) Para os fins desse edital, considera-se servidor público o efetivo, comissionado, empregado público e contratado por tempo determinado.

b) Ter curso superior reconhecido pelo MEC em Medicina ou Enfermagem.

c) Possuir o título de especialista em uma das seguintes pós-graduação *lato Sensu*: Urgência e Emergência ou Terapia Intensiva ou Cardiologia.

d) Ter conhecimento básico de informática.

e) Ter disponibilidade de carga horária referente à sua função para dedicação à docência, sem comprometimento de suas atividades funcionais.

f) Ter experiência profissional na área de Urgência e Emergência ou Terapia Intensiva ou Cardiologia, mínima de 1 ano;

g) Estar obrigatoriamente inscrito na plataforma “Web currículo” da SESG, disponível no endereço: <http://www.saude.go.gov.br/public/webcurriculo/login.php>

3.3 É requisito específico para a função de FACILITADOR ter o curso de tutoria em Simulação Realística.

3.4 É requisito específico para a função de TUTOR ter participado da Oficina Técnico-Pedagógica de Tutores, ministrada pela SESG com carga horária mínima de 40h/aula, ou comprovar atuação como Tutor no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da SESG.

### 4 - INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição é gratuita e deverá ser feita pela internet, mediante o preenchimento do Formulário



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



## SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

de Inscrição no FormSus, disponibilizado no link:

[http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id\\_aplicacao=54909](http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=54909), no período de 27 de março a 27 de abril de 2020.

4.2 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário no FormSUS e em seguida anexar os documentos do item 4.3 **digitalizados em arquivo único formato PDF**.

4.3 Documentos necessários para a efetivação da inscrição:

- a) Documento de identificação com foto.
- b) CPF.
- c) Certidão de casamento (caso tenha alterado o nome).
- d) Diploma de curso de nível superior, na área de Medicina ou Enfermagem, reconhecido pelo MEC.
- e) Certificado ou diploma de pós-graduação *lato sensu* da área de Urgência e Emergência ou Terapia Intensiva ou Cardiologia, reconhecido pelo MEC.
- f) Comprovante bancário (nome do banco, agência, conta corrente).
- g) Termo de Vínculo e liberação assinado pela Chefia Imediata (ANEXO I).
- h) Para a função de tutor, certificado da Oficina Técnico-Pedagógica de Tutores para EaD oferecido pela SESG ou certificado que comprove atuação como Tutor no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da SESG.
- i) Para a função de FACILITADOR certificado do curso de tutoria em Simulação Realística.
- j) formulário de cadastro no “Web Currículo”.
- k) Todos os comprovantes de titularidade e experiência comprovada de acordo com os quadros do item 5.4.

k.1) Os títulos deverão ser comprovados por meio da apresentação de diploma, certificados ou quaisquer outros documentos oficiais.

4.4 Todos os documentos que contém informação no verso deverão ser digitalizados frente e verso, de forma legível.

4.5 A homologação das inscrições e a classificação dos inscritos será realizada pela Comissão de Análise e Homologação, por meio da verificação dos documentos anexados e dos dados informados no formulário de inscrição.

4.6 O número de protocolo do FormSUS é exclusivo para cada candidato.

4.7 Encerrado o período de inscrições, não será permitida qualquer alteração dos dados informados.

4.8 A SESG não se responsabilizará por inscrição não recebida e não efetivada, por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



## SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

### 5 – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 O processo seletivo (análise da documentação, pontuação e classificação dos candidatos) será realizado pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, instituída por Instrução Normativa da SESG.

5.2 A seleção dos candidatos será realizada em uma única etapa, de caráter eliminatório e classificatório, por meio da avaliação de títulos e da comprovação de experiência.

5.3 Para avaliação/pontuação da experiência será considerado o maior tempo de atividade profissional do candidato.

5.4 Somente serão considerados os títulos e experiências regularmente comprovados, obedecidos aos limites de pontos fixados para cada um deles, conforme os quadros a seguir:

<b>QUADRO – 02</b>		
<b>CONTEUDISTA</b>		
<b>TITULARIDADE</b>		
<b>Titularidade</b>	<b>Nº de pontos</b>	<b>Máximo</b>
Doutor	20 pontos	50 pontos
Mestre	15 pontos	
Especialização na área de Saúde em Urgência e Emergência, Terapia Intensiva ou Cardiologia.(máximo de 02 títulos)	15 pontos	
<b>EXPERIÊNCIA COMPROVADA</b>		
<b>Experiência comprovada</b>	<b>Nº de pontos</b>	<b>Máximo</b>
Experiência comprovada de atuação profissional na área de Saúde em Urgência e Emergência, Terapia Intensiva ou Cardiologia.	De 1 a 2 anos: 10 pontos > 2 a 6 anos: 15 pontos Acima de 6 anos: 25 pontos	25 pontos
Experiência como conteudista na elaboração de material didático em cursos à distância na área da saúde.	Disciplinas: Com carga horária de 04 a 20 horas (05 pontos) Com carga horária de 21 a 40 horas (10 pontos) Com carga horária acima de 40 horas (25 pontos)	25 pontos
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>100 pontos</b>

**SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS**

<b>QUADRO 03</b>		
<b>FACILITADOR /TUTOR EAD</b>		
<b>TITULARIDADE</b>		
<b>Titularidade</b>	<b>Nº de pontos</b>	<b>Máximo</b>
Doutor	15 pontos	30 pontos
Mestre	10 pontos	
Especialização na área de Saúde em Urgência e Emergência, Terapia Intensiva ou Cardiologia. (máximo de 02 títulos)	15 pontos	
<b>EXPERIÊNCIA COMPROVADA</b>		
<b>Experiência comprovada</b>	<b>Nº de pontos</b>	<b>Máximo</b>
Experiência comprovada de atuação profissional na área de Urgência e Emergência, Terapia Intensiva ou Cardiologia.	De 1 a 2 anos: 10 pontos > 2 a 6 anos: 15 pontos Acima de 6 anos: 20 pontos	20 pontos
Experiência em docência em Simulação Realística	Disciplinas Com carga horária de 10 a 30 horas: 10 pontos Com carga horária acima de 30 horas: 20 pontos	20 pontos
Experiência em Simulação Realística – Adulto ou Pediatria (será aceita apenas uma experiência para pontuação)	15 pontos	15 pontos
Experiência em Tutoria (será aceita apenas uma experiência para pontuação)	15 pontos	15 pontos
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>100 pontos</b>

5.5 A nota final de classificação de cada candidato será a somatória da pontuação obtida nos atributos titularidade e experiência comprovada.

5.6 Serão aprovados os candidatos que atingirem as maiores pontuações, respeitando-se o número de vagas e cadastro de reserva.

5.7 Em caso de empate na nota final terá preferência, na seguinte ordem, o candidato que:

- Obtiver a maior pontuação na experiência em Simulação Realística.
- Que possua Mestrado ou Doutorado.



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



## SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

- c) Obter a maior pontuação na experiência em docência em Simulação Realística, para as funções de tutor e facilitador.
- d) Ser servidor efetivo.
- e) Tiver a maior idade.

### 6 - ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS

#### 6.1 CONTEUDISTA:

- a) Conhecer o Projeto Pedagógico do curso, sua organização, estrutura e funcionamento.
- b) Apropriar-se do Manual do Conteudista e do Passo a Passo - Formulário Modelo para estruturação de conteúdo para EaD da ESG, e produzir o material pedagógico conforme as orientações destes documentos e orientações direcionadas pela coordenação do curso.
- c) Conhecer e cumprir o Fluxo para Análise de Conteúdo e de Construção de Atividades dos Cursos em EaD.
- d) Participar da capacitação em modalidade presencial na ESG das orientações para a elaboração do conteúdo, com a equipe de Coordenação de Metodologias de Ensino e posteriormente com os tutores e coordenador do curso para apresentação do material elaborado.
- e) Cumprir os prazos estabelecidos pela ESG quanto à entrega do material didático, tanto em relação à primeira versão quanto às revisões.
- f) Realizar as alterações/revisões solicitadas pela equipe técnica responsável da ESG.
- g) Manter contato com o Coordenador Técnico-Pedagógico do curso e com a Coordenação de Tecnologia da Informação da ESG, informando-lhes sobre o desenvolvimento do conteúdo, as dificuldades encontradas, necessidade de adequação da ementa do componente, entre outros aspectos.
- h) Manter e promover relacionamento cooperativo e colaborativo de trabalho com a coordenação do curso e a equipe da ESG envolvida na revisão do material.
- i) Participar de reuniões ordinárias e extraordinárias com a coordenação do curso, quando solicitado.
- j) Desenvolver qualquer outra atribuição inerente à função de conteudista em processos de aprendizagem em EaD da ESG.
- k) Construir o conteúdo pré-definido em 02 (dois) módulos a seguir:

<b>QUADRO - 04</b>	
<b>MÓDULO 01</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Políticas Públicas da Rede de Atenção à Urgência e Emergência	03h
Suporte Básico e Suporte Avançado de Vida	06hs
Assistência em Acidente Vascular Encefálico	02hs
Assistência em Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC)	02hs
<b>TOTAL</b>	<b>13hs</b>



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



## SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

<b>QUADRO - 05</b>	
<b>MÓDULO 02</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Assistência ao Infarto Agudo do Miocárdio (IAM)	03hs
Assistência Pré-Hospitalar no trauma (APH)	04hs
Assistência nas Crises Convulsivas	02hs
Assistência nos atendimentos psiquiátricos	02hs
<b>TOTAL</b>	<b>11hs</b>

### 6.2 FACILITADOR:

- Conhecer o Projeto Pedagógico do curso (PPC) ao qual atuará como docente.
- Estudar o material orientador da disciplina.
- Participar da oficina de capacitação no uso de materiais e equipamentos dispensados ao curso, a ser realizada na modalidade presencial na ESG, em data oportuna, com a carga horária de 06h.
- Montagem e desmontagem do circuito de Simulação de acordo com cada caso apresentado.
- Realizar mediação de discussões entre os alunos participantes da simulação, bem como os espectadores durante cada cenário apresentado.
- Evitar inferir ideias próprias sobre os casos clínicos apresentados.
- Instigar os participantes a expor suas ideias e dúvidas para melhor resolubilidade de cada cenário.

### 6.3 TUTOR:

- Conhecer o Projeto Pedagógico do curso ao qual atuará como tutor.
- Estudar o material orientador do curso.
- Apropriar-se dos Manuais do Tutor e do Cursista pela SESG.
- Estabelecer comunicação direta com os cursistas por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e de outras formas, quando necessário.
- Acompanhar os cursistas no período de ambientação e informar o coordenador sobre o andamento de sua turma.
- Mediar o processo de ensino e aprendizagem no AVA e aplicar o *feedback* contínuo, cumulativo e processual aos cursistas.
- Enviar mensagens aos cursistas, com antecedência, informando o início e o encerramento de cada unidade/módulo.



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



## SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

- h) Informar ao coordenador, ao final de cada unidade/módulo, o número total de educandos frequentes na plataforma e sua participação no AVA, por meio de Relatório específico.
- i) Registrar notas das atividades dos cursistas, comunicando qualquer irregularidade à Coordenação Técnico Pedagógica do Curso e à Coordenação de Tecnológica da Informação da SESG.
- j) Participar de reuniões, sempre que convocado pela Coordenação Técnico Pedagógica do Curso.
- k) Realizar a avaliação institucional na aba do tutor, ao final do curso.
- l) Incentivar o cursista a realizar a avaliação institucional e a auto avaliação.
- m) Desenvolver qualquer outra atribuição inerente ao trabalho do tutor em processos de aprendizagem em EaD.

### 7 - DA REMUNERAÇÃO

7.1 O pagamento dos serviços prestados pelos servidores a título de docência será realizado nos termos nos termos da Portaria nº 145/2015 – GAB/SES-GO e Instrução Normativa nº 018/2018-GAB/SEST-SUS/SES-GO

7.2 Os candidatos selecionados e convocados assinarão um Termo de Compromisso e farão jus à remuneração da gratificação por encargo de cursos mediante o atesto do serviço de docência prestado na execução do curso, em valores brutos, sobre os quais incidirão os descontos previstos em lei.

7.3 Para o pagamento das horas-aulas, será considerada a titularidade apresentada no ato da inscrição para o processo seletivo.

7.4 O pagamento por encargos de cursos poderá ser cancelado a qualquer momento, em virtude do descumprimento das atribuições do docente.

### 8 - CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADES
27 de março a 27 de abril de 2020	Período de Inscrições no FormSus
04 de maio de 2020	Previsão do resultado preliminar
05 e 06 de maio de 2020	Período de interposição de recursos
11 de maio de 2020	Previsão do resultado final.
10 de agosto de 2020	Previsão para início do curso
26 de fevereiro de 2021	Previsão para o fim do curso



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



## SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

### 9 - RESULTADO

9.1 O resultado final dos candidatos selecionados será divulgado pela Superintendência da Escola de Saúde Goiás (SESG) por meio da Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, através do site: <http://www.saude.go.gov.br/component/content/article?layout=edit&id=9865&Itemid=101>.

### 10 - DO RECURSO

10.1 O candidato poderá interpor recurso, sem efeito suspensivo e na data prevista no cronograma acima, por meio de correio eletrônico no e-mail: [leg.escoladesaude@goias.gov.br](mailto:leg.escoladesaude@goias.gov.br), com o assunto: Recurso da Chamada Pública nº 09/2020-SESG/SES-GO, com a devida documentação que comprove a justificativa, sob pena de não ser recebido.

10.2 O recurso será julgado pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições.

10.3 Não serão concedidos pedidos de revisão de recurso.

### 11 - ESTRUTURA DO CURSO

11.1 O curso de Atendimento em Urgência e Emergência para Profissionais de Saúde em Ambiente Simulado está previsto para ser iniciado em agosto de 2020 a fevereiro de 2021 na modalidade semipresencial, totalizando 12 turmas com carga horária de 40hs, sendo 24h na modalidade EaD e 16h presenciais, conforme os componentes curriculares descritos abaixo.

11.2 O momento presencial será realizado em período integral (8h/dia), em dois dias (totalizando 16h), a ser definido posteriormente.

11.3 O curso será descentralizado ofertado a todas as Regiões de Saúde, atendendo a demanda existente dentro do número de vagas.

11.4 As aulas na modalidade à distância serão realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Educa Saúde da ESG.

11.5 A matriz curricular do curso é a descrita no Quadro 06 a seguir:

<b>QUADRO – 06</b>			
<b>MATRIZ CURRICULAR</b>			
<b>Nome da Dsiciplina</b>	<b>CH TEÓRICA</b>		<b>CH</b>
	<b>Presencial</b>	<b>EAD</b>	<b>TOTAL</b>
Políticas Públicas da Rede de Atenção à Urgência e Emergência	01h	03	04h
Suporte Básico e Suporte Avançado de Vida	02h	06h	08h
Assistência em Acidente Vascular Encefálico	01h	02h	03h
Assistência em Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC)	01h	02h	03h
Assistência ao Infarto Agudo do Miocárdio (IAM)	01h	03h	04h
Assistência Pré-Hospitalar no trauma (APH)	02h	04h	06h



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



## SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

Assistência nas Crises Convulsivas	01h	02h	03h
Assistência nos atendimentos psiquiátricos	01h	02h	03h
Estação de habilidades: Acesso vascular e Vias Aéreas	02h	-	02h
Assistência em Parada Cardiorrespiratória	01h	-	01h
Comunicação de má notícia	01h	-	01h
Debriefing Geral	02h	-	02h
<b>TOTAL</b>	<b>16hs</b>	<b>24hs</b>	<b>40hs</b>

### 12 - DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Ao se inscrever, o candidato declara conhecer e aceitar, de forma irrestrita, as condições estabelecidas nesta Chamada Pública, às quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

12.2 O candidato deverá acompanhar a execução do edital via sítio de publicação até o resultado final, a fim de certificar de eventuais alterações que serão publicadas em forma de comunicado, junto ao edital.

12.3 Em caso de desistência do curso, o profissional terá o prazo de 10 (dez) dias úteis antes do início das aulas para solicitar a exclusão da inscrição, sob pena de ser impedido de participar de outros processos seletivos.

12.4 A atuação docente em cursos da SESG obedece aos critérios estabelecidos pela Instrução Normativa nº 018/2018-GAB/SEST-SUS/SES-GO, quanto ao acúmulo de funções em outros projetos.

12.5 Os casos omissos nesta Chamada Pública serão resolvidos pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições.

12.6 Informações adicionais podem ser obtidas junto à coordenação do curso pelo e-mail: [eas.escoladesaude@goias.gov.br](mailto:eas.escoladesaude@goias.gov.br), no telefone (62) 3201-3430 ou ainda com Coordenador Ademir Mazzucco 62 98171 0453.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, aos 26 dias do mês de março de 2020.

**KELLI COELHO DOS SANTOS**  
Superintendente da Escola de Saúde de Goiás  
SESG